

pecial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 1.796.715,36.
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001009/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 865/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aperibé.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 899.904,96.
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001011/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 867/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaperuna.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 1.799.885,52.
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001013/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 848/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Magé.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 1.799.998,56.
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001014/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 869/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Friburgo.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 1.490.000,00.
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001015/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 870/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro Educacional Anne Sullivan- Instituto Anne Sullivan.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 1.800.000,00.
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001016/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 872/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Lar de Daniel Cristóvão.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 900.000,00
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de

14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001018/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 880/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Cachoeira de Macacu.

OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 1.080.000,00.
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001026/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 886/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Pestalozzi de Resende.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 1.131.746,76
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001034/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 901/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 1.260.000,00
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001049/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 905/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Centro de Reabilitação São José
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 1.800.000,00
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001052/2023 .

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 991/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações E Implementações Sociais - Ideais
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 1.494.091,80
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001068/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 995/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e o Instituto Luz e Vida.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 1.799.194,32
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001072/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 890/2023
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios.
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências.
PRAZO: 36(trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/02/2024 até 19/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49412 / Programa de Trabalho: 49412.08.243.0498.4633 - Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência - Natureza de Despesa: 3350 Fontes de Recursos: 103 / 122.
VALOR: R\$ 984.912,12
FUNDAMENTO: Lei n.º 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993.
PROCESSO Nº SEI-310005/001038/2023.

Id: 2546145

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030029/008021/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **VANESSA DUARTE ATELLA CARDOSO BEZER**, Identidade Funcional nº 559279-8, Professor Docente I, Matrícula nº 0848025-3, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2545430

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030038/000184/2022, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **REGINA SHERIQUE**, Identidade Funcional nº 3300105-7, Professor Docente II, Matrícula nº 08058646, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2545431

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-030035/005191/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **MARIACÉLIA FERREIRA**, Identidade Funcional nº 568575-3, Professor Docente I, Matrícula nº 0930003-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2545432

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-150071/000389/2021, tendo em vista o disposto por analogia no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975 e em razão da determinação do Senhor Corregedor Geral (índex nº 66170229 do PAD), **FAZ SABER** aos então servidores **MARCELO BARBOZA GREGÓRIO**, ID. Funcional nº 50929712, CPF: 839.540.827-72, **ROBSON JOSÉ STORANI**, ID. Funcional nº 50929844, CPF: 830.894.117-68 e **FELIPE SANTOS NEVES**, ID. Funcional nº 50875213, CPF: 104.697.957-43, que deverão comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 12.º Andar - Centro/RJ - Tel. 2333-1825, no dia 04/03/2024 às 14h, para consecução de atos oficiais correlatos ao PAD em referência.

Id: 2546044

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de rescisão unilateral do contrato nº 010/2023.
PARTES: O Gabinete de Segurança Institucional Governo - GSI e a Empresa XMOBOTS Aeroespacial e Defesa Ltda. (CNPJ nº 08.996.487/0001-16).
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 010/2023, relativo à aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas - ARP (drones) e acessórios e rádios portáteis, referente ao Lote II, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, nas quantidades estabelecidas no Anexo 1.
DOS EFEITOS: O presente contrato fica RESCINDIDO de pleno direito, UNILATERALMENTE, com efeitos a partir da data da respectiva assinatura, visto que houve grave vício oculto de projeto, demonstrando o fato superveniente, e as razões de conveniência para a Administração com aquiescência da contratada, em face da justificativa apresentada pela contratada (SEI 61236867) e da justificativa e conveniência da administração pública (SEI 64694082).
DATA DA A SSINATURA: 16/02/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, XVII e 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-390004/000094/2023.

Id: 2545919

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 017/2022.
PARTES: A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Nolasco Construções, Reformas e Instalações Ltda.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024 às 03:14:39 -0300.